



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

**CPMI - 8 de Janeiro
01831/2023**

CD/23142.32112-00

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, **SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ**, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, de **SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ**, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de



* C D 2 3 1 4 2 3 2 1 1 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

2023, na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

A Força Nacional é um programa de cooperação entre os Estados Membros e a União Federal, que tem como objetivo executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive e especialmente patrimônio federal, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia dos estados, e pode ser acionada por provocação de Governador de Estado ou de Ministro de Estado, sendo seu emprego de competência do Ministro de Estado da Justiça.

Em depoimento a esta CPMI, o fotógrafo Adriano Machado confirmou que registrou em fotos a presença de guardas da Força Nacional no estacionamento do Ministério da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

Justiça, enquanto os manifestantes se dirigiam ao Palácio do Planalto. A declaração foi feita na reunião de terça-feira, no dia 15/08, após indagação do Senador Eduardo Girão (Novo-CE), tendo sido reiterada algumas vezes, a partir de provocações de outros Parlamentares integrantes da Comissão.

Essas mesmas informações também são indicadas por vídeos que há muito circulam, revelando viaturas e efetivo da FNSP mobilizado, mas parado no estacionamento do Ministério da Justiça. E as imagens do Ministério da Justiça seguem sonegadas a esta CPMI, por recusa ilegal e ilegítima do titular da Pasta.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que eram responsáveis pela atuação e acompanharam “in loco” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento.

Desse modo, o testemunho a ser prestado por SANDRO AUGUSTO SALES QUEIROZ, Comandante do Batalhão de Pronto Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no dia 8 de janeiro de 2023, mostra-se imprescindível ao regular





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões,

em de 2023.



Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal/SP

